



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 22/03/2024.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (22-03-2024), entre dezoito horas (18h:00min) às dezenove horas (19h), reuniu-se em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião sete (7) dos nove (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador José Maria da Silva e a Secretária a Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, e demais Vereadores: Apolo Dias Sampaio, Roberto Ferreira de Sousa, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roseno Pereira Gomes e Tiago Marques da Silveira. Ausentes os Vereadores Heliomar de Souza Barboza e César Augusto Silveira de Souza. Também presentes a Dr.^a Lucilene Marques da Silva – Assessora Jurídica. Dando início, o Senhor Presidente designa a Senhora Secretária Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido para compor a Mesa Diretora como Vice-Presidente AD HOC, diante a ausência, na Mesa dos Trabalhos, do Vereador Vice-Presidente César Augusto Silveira de Souza. Em seguida, o Senhor Presidente designa o Vereador Tiago Marques da Silveira para compor a Mesa Diretora como Secretário AD HOC. Logo após, o Senhor Presidente solicita o Senhor Secretário que faça a Chamada inicial, sendo constatado quórum legal. O Senhor Presidente, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. A posteriori, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que faça a leitura da ata da reunião extraordinária anterior. Logo após, coloca em votação a ata que acabou de ser lida, faz a chamada nominal aos edis e com aprovação unanime a declara aprovada. Ordem do Dia: O Senhor Presidente dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto o Lei nº 002/2024- Autoriza a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG e dá outras providências. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto o Lei nº 003/2024-

Endereço: Praça São Sebastião, 424 - Centro – Telefone (38) 3725 – 1121 / FAX. (38) 3725 -1121
E-mail: camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br



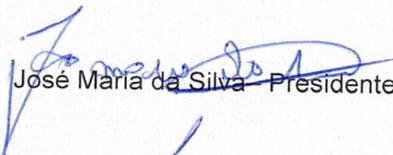
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 22/03/2024.

Concede revisão geral anual nos vencimentos dos profissionais do magistério do município de Morro da Garça /MG e dá outras providências. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. A posteriori Sr. Presidente, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei 004/2024- Altera a lei nº 778, de 16 de setembro de 2022, que fixa os vencimentos do agente de combate às endemias e do agente comunitário de saúde e dá outras providências. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. Logo após, o Senhor Presidente dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno Projeto de Lei nº 005/2024- Autoriza a concessão de revisão geral anual do subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal e vencimentos dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela Senhora Secretária, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.


José Maria da Silva - Presidente


Rose Grazele Fernandes Freitas Cândido
Vice- Presidente - AD HOC


Tiago Marques da Silveira
Secretário- AD HOC


Roberto Ferreira de Sousa


Ricardo Otávio Silveira de Souza


Roseno Pereira Gomes


Apolo Dias Sampaio